

ISSN: 2675-6595

RESENHA

Revista Processus Multidisciplinar



Página da revista:

https://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/index

Resenha do artigo intitulado "A relação desgastante no trabalho: a adaptação das normas legislativas diante do reconhecimento da Síndrome de Burnout no ambiente laboral"

1

Review of the article entitled "The exhausting relationship at work: the adaptation of legislative standards to recognize Burnout Syndrome in the workplace"

ARK: 44123/multi.v6i11.1341

Recebido: 04/12/2024 | Aceito: 17/01/2025 | Publicado on-line: 03/01/2025

Karina Kely de Aguiar²

b https://orcid.org/0009-0005-5988-3914 http://lattes.cnpq.br/1267687450023928

UniProcessus - Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: karinaaguiar25@gmail.com

Mara Denise Santos Alves³

https://orcid.org/0009-0000-6575-8849

http://lattes.cnpq.br/1413347010201452

UniProcessus - Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: maradenise1@hotmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado "A relação desgastante no trabalho: A Adaptação das normas legislativas diante do reconhecimento da Síndrome de Burnout no ambiente laboral". Este artigo é de autoria de: Anna Paula Honorato dos Santos e Erika de Sousa Teixeira e Rodrigo Araújo Saraiva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico "Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE", no Vol. 10, edição n. 5, mai. 2024.

Palavras-chave: Direito do Trabalho. Síndrome de Burnout. Acidente de Trabalho. Doença profissional.

Abstract

This is a review of the article titled 'The burning relationship at work: Adapting legislative standards to recognize burnout syndrome in the workplace.' This article was authored by: Anna Paula Honorato dos Santos. Erika de Sousa Teixeira, and Rodrigo Araújo Saraiva. The reviewed article was published in the journal 'Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação - REASE,' in Vol. 10, issue no. 5, May 2024.

1

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso Bacharelado em Direito, do Centro Universitário Processus - UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada por Roberta dos Anjos Matos Resende.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.



Keywords: Labor Law. Burnout syndrome. Work Accident. Occupational Illness.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado "A relação desgastante no trabalho: A Adaptação das normas legislativas diante ao reconhecimento da síndrome de Burnout no ambiente laboral". Este artigo é de autoria de: Anna Paula Honorato dos Santos, Erika de Sousa Teixeira e Rodrigo Araújo Saraiva. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico "Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE", no Vol. 10, edição n. 5, maio, 2024.

Quanto aos autores do artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de cada autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos um pouco sobre cada autor.

A primeira autora é Anna Paula Honorato dos Santos, bacharelanda do curso de Direito do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA). Nome em citações bibliográficas SANTOS, A. P. H.; *Lattes* ID - http://lattes.cnpq.br/6543259943715935.

A segunda autora é Erika de Sousa Teixeira, Centro Universitário Santo Agostinho Bacharelanda do curso de Direito do Centro Universitário Santo Agostinho (UNIFSA). Nome em citações bibliográficas TEIXEIRA, E. S.; *Lattes* ID - http://lattes.cnpq.br/2331587364866264.

O terceiro autor é Rodrigo Araújo Saraiva, Mestre em Direito e Criminologia pela Universidade Estácio de Sá, UNESA, Brasil e Universidade Fernando Pessoa, UFP, Portugal. Rodrigo Possui graduação em Direito pela Faculdade de Ciências Humanas, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina - CEUT (2016). Tem experiência na área de Direito, Administração e Ciências Contábeis. É professor, orientador dos cursos de Direito e Administração. Nome em citações bibliográficas SARAIVA, R. A.; Lattes ID - http://lattes.cnpq.br/5851385868755738.

Este artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract, Keywords*, Introdução, Normas de saúde psicossocial do trabalhador em relação à Síndrome de Burnout, Reconhecimento da Síndrome de Burnout como doença, a necessária atualização das normas legislativas, a psicopolítica da produtividade e o Burnout, Considerações finais e Referências.

Introdução

Santos, Teixeira e Saraiva abordam, com objetividade, o cenário atual das relações de trabalho no Brasil e a questão da Síndrome de Burnout.

Para os autores, o bem-estar está entre as principais necessidades profissionais no mundo do trabalho atual. Os desgastes nas relações de trabalho têm gerado maior debate sobre a necessidade de garantir condições adequadas ao ambiente laboral.

Aludem ainda que o Burnout é um distúrbio emocional vinculado diretamente ao ambiente de trabalho, evidenciado por sintomas como fadiga física e mental, dores de cabeça, frustração, afastamento social, dentre outras condições que podem influenciar negativamente na saúde do trabalhador.

Com o tema: "A relação desgastante no trabalho: a adaptação das normas legislativas diante do reconhecimento da Síndrome de Burnout no ambiente laboral". O objetivo do artigo é analisar o papel do empregado na relação bilateral, e como as leis têm se ajustado para identificar as relações exaustivas que podem levar até a Síndrome de Burnout, sob as perspectivas legislativa, social e histórica.



O trabalho dos autores ancorou-se em um apanhado de dados e interpretações científicas, de forma descritiva e indutiva, baseando-se, na maior parte delas, em normas e legislações constantes na Constituição Federal (BRASIL, 1988), partes da Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1943), aulas e, sobretudo, artigos relacionados ao assunto. Foram coletados dados de vários escritores como Carlos Leite, autor do livro "Curso de Direito do Trabalho" (LEITE, 2020) e pontos de vista de legisladores, com o propósito de atingir as metas de analisar o Burnout à luz da legislação, destacando a relação desgastante entre o trabalho e do trabalhador.

Do ponto de vista histórico das leis, os escritores destacam que a Constituição Imperial de 1.824 (BRASIL, 1824), no Brasil, era uma constituição escravista, pois o escravo era visto como um objeto. A Constituição Federal de 1.934 (BRASIL, 1934) foi a primeira a abordar os direitos sociais, o salário-mínimo e a pluralidade sindical. A vinda da Revolução Industrial colocou em evidência a necessidade de discutir a proteção dos direitos dos empregados com os empregadores. O Estado foi compelido a intervir, estabelecendo diversas leis para proteger os trabalhadores dos abusos vividos nas fábricas e das precárias condições de trabalho.

Os autores esclarecem, de maneira relevante, que a Justiça do Trabalho surgiu em 1939, iniciando com o Poder Executivo e, posteriormente incorporada ao Poder Judiciário. Assim, segundo Nascimento (2013), a relevância das primeiras leis trabalhistas no Brasil é justificada pela fundamentação nos direitos sociais.

De acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho, instituída pelo Decreto-Lei n.º 5.452 (BRASIL, 1943), o seu objetivo principal é valorizar e proteger os direitos dos trabalhadores. Entre as suas disposições, o artigo 157, §1º é notável, pois obriga as empresas a aderirem às normas de segurança e medicina do trabalho para garantir a saúde e a integridade física de seus colaboradores. O artigo 168 da Consolidação das Leis do Trabalho (BRASIL, 1943) discute as situações em que o empregador é obrigado a realizar um exame médico no empregado, seja na admissão, na demissão ou de forma periódica.

Posteriormente, a promulgação da Constituição Federal (BRASIL, 1988) ratificou os direitos sociais em seu capítulo II, assegurando uma série de garantias a dignidade humana, na perspectiva de prevenir abusos aos mais vulneráveis na relação empregatícia.

1. Normas de saúde psicossocial do trabalhador em relação à Síndrome de Burnout

Anna Paula, Erika e Rodrigo evidenciam com clareza que o Projeto de Lei n.º 3.588/2020 (BRASIL, 1920) estabelece a criação de norma regulamentadora abordando medidas preventivas e gerenciais aos riscos à saúde mental dos trabalhadores decorrentes do ambiente laboral.

Os autores pontuam objetivamente que a rivalidade entre empresas que priorizam a produtividade é capaz de violar a integridade dos trabalhadores, prevista no art. 157, do Decreto-Lei n.º 5.452 (BRASIL,1943).

Leite (2024, p. 210) fundamenta a relevância da responsabilidade objetiva, que ocorre quando se configura a conexão causal entre a ação realizada e o prejuízo experimentado pela vítima, devendo o causador do dano indenizar a vítima, quando evidenciada a Síndrome de Burnout.



Os autores esclarecem com eficácia que esta lei dispõe a semelhança entre o conceito de acidente de trabalho e o de doenças ocupacionais. Ademais, a previdência social reconhece sua analogia. É fundamental que o empregador observe o art. 168, do Decreto-Lei n.º 5.452 (BRASIL,1943), que aduz acerca da realização de exames periódicos, na pretensão de prevenir casos mais gravosos.

Santos, Teixeira e Saraiva ponderam, de maneira relevante, que o INSS dispõe o benefício de incapacidade permanente e temporária, dependendo do caso concreto, depois do diagnóstico por um profissional da saúde indicado, a Síndrome de Burnout.

Em suma, o acidente de trabalho ocorre durante a atividade profissional e resulta em lesão corporal, ou perturbação funcional, que resulta na perda ou diminuição, permanente ou temporária, da capacidade laboral, conforme disposto no artigo 19 da Lei n.º 8.213 (BRASIL, 1991). Quando a licença se prolonga, o empregado será amparado pelo auxílio-doença, fornecido pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Em situações mais sérias, pode-se conseguir uma aposentadoria por incapacidade.

2. Reconhecimento da Síndrome de Burnout como doença e a necessária atualização das normas legislativas

Conforme relatam os autores, uma pesquisa conjunta conduzida pela Organização Mundial constatou que as extensas cargas horárias de trabalho estão elevando as taxas de mortalidade por doenças cardíacas e acidentes vasculares cerebrais na área da saúde. Portanto, ao considerar o estudo realizado pela ADP, em abril de 2022, com 32.924 empregados, concluiu-se que, em comparação com o período anterior à pandemia, o tempo de trabalho extra, sem remuneração semanal, passou para 8,5 horas extras.

Os autores aduzem que o reconhecimento desta condição como doença ocupacional, bem como a inclusão na Classificação Internacional de Doenças (CID) pela Organização Nacional de Saúde (OMS), ocorreu em 2022. Com este reconhecimento, novos mecanismos de proteção têm sido implementados. Neste contexto, quando se reconhece a doença ocupacional, a empresa é obrigada a notificar o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e emitir um formulário sobre a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT), conforme estabelecido no art. 22 da Lei 8.213 (BRASIL, 1991).

3. A psicopolítica da produtividade e o Burnout

Os autores declaram, de forma categórica, que para evitar o desenvolvimento do esgotamento profissional é fundamental um ambiente de trabalho adequado, garantindo o respeito à dignidade humana do trabalhador. Nesse sentido, o manuscrito ratifica a comprovação de desempenho mais elevado, com custos e despesas menores na área da saúde, quando disponível um ambiente de trabalho saudável (pesquisa de Bem-Estar da Gallup-Sharecare, 2019).

Santos, Teixeira e Saraiva deixam claro que, em decorrência das situações fatoriais de estresse oriundas do ambiente laboral, o Burnout é considerado uma doença ocupacional (CORREIA, 2021).

Leite (2024, p. 432) aduz que os fundamentos de ordem social e familiar são essenciais para a redução de doenças de natureza psicológica, tais como: a Síndrome de Burnout, Depressão, dentre outras, a fim de promover o bem-estar do trabalhador no período de repouso.



Os autores finalizam o texto dissertando que o ambiente laboral saudável é essencial para o bom desempenho das funções exercidas pelos colaboradores, alinhado com a cultura interna da empresa para a do Burnout, valorizando o equilíbrio e o incentivo mútuo entre os trabalhadores. Ademais, é preciso salientar o autoconhecimento do trabalhador para seu controle emocional e respeito dos próprios limites (Correia, 2019, p. jusbrasil).

Referências

BRASIL. **Decreto-Lei n. 5.452**, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm. Acesso em: 03 out. 2024.

BRASIL. **Constituição Federal.** Brasília: Centro Gráfico do Senado Federal, 1988. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em 03 set. 2024.

BRASIL. Lei 8.213, de 24 de julho de 1.991. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/cciviL_03////LEIS/L8213cons.htm#:~:text=Art.%201%C2%BA%20A%20Previd%C3%AAncia%20Social,daqueles%20de%20quem%20dependiam%20economicamente>. Acesso em: 03 set. 2024.

CORREIA, Danylla. Síndrome de burnout - o Esgotamento Laboral que vai além do estresse! Disponível em:

https://www.jusbrasil.com.br/artigos/sindrome-de-burnout-o-esgotamento-laboral-que-vai-alem-do-estresse/1185112104. Acesso em: 04 set. 2024.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 29–55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, p. 01–28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em:

http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121. Acesso em: 13 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, p. 88–118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em:

http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58. Acesso em: 13 ago. 2021.



LEITE, Carlos Henrique B. **Curso de direito do trabalho.** Rio de Janeiro: Grupo GEN, p. 210; 432, 2024. E-book. ISBN 9788553621156. Disponível em: https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788553621156/. Acesso em: 03 out. 2024.

SANTOS, Anna Paula Honorato dos; TEIXEIRA, Erika de Sousa; SARAIVA, Rodrigo Araújo. "A relação desgastante no trabalho: A Adaptação das normas legislativas diante ao reconhecimento da síndrome de burnout no ambiente laboral. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação- REASE**, no Vol. 10, edição n. 5, Mai. 2024. Disponível em:

< https://periodicorease.pro.br/rease/article/view/14289/7195>. Acesso em: 22 ago. 2024

SHARECARE. Revista Melhor – Bem-estar aumenta a produtividade. Bem-estar aumenta a produtividade. Disponível em

https://sharecare.com.br/blog/revista-melhor-bem-estar-aumenta-a-produtividade/. Acesso em: 04 set. 2024.

SOLDERA, Lais Luísa de Oliveira; MARTINS, Leandro Gonçalves. Síndrome de burnout: conceitos e observações para os gestores de recursos humanos. Disponível em:

<file:///C:/Users/administrativo/Downloads/unisantos_seer,+cap6.pdf>. Acesso em:
22 ago. 2024.

SOUSA, Jose Francisco. Freudenberg, H. J. (1974). Staff burnout. Journal of Social Issues, 30(1), 159-165. **Boletim - Academia Paulista de Psicologia**. Vol. 42, n. 102 São Paulo, jan.-jun. 2022. Disponível em:

https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-711X2022000100010>. Acesso em: 23 ago. 2024.